

Vantagens para os Estados

12 DEZ 1995

Dinheiro novo, prazos mais longos, condições menos rigorosas são vantagens que um devedor contumaz procura arrancar de seus credores na renegociação de dívidas vencidas. O credor, de sua parte, quer receber tudo no menor prazo e nas melhores condições possíveis. Ambos sabem que, se as condições forem fáceis demais, a dívida dificilmente será paga; mas sabem também que, se forem duras demais, o devedor não poderá honrá-las. Negocia-se para encontrar um ponto em que, para ambos, perdas e ganhos sejam compensados.

No caso da dívida dos Estados, entretanto, o devedor parece ganhar sempre. Apoiados por deputados federais e senadores, os governadores conseguiram transformar uma crise real — a dramática situação financeira dos Estados, o seu endividamento — num instrumento de chantagem para obter benefícios do governo federal. Foi assim que nasceu, como comentários em editorial recente, o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no dia 30 de novembro. Não contentes, porém, com as vantagens asseguradas pelo programa, os governadores quiseram mais e, por meio de pressões feitas pelo senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), conseguiram: terão mais dinheiro, mais prazo e condições facilitadas para pagar.

O governo criou o programa de socorro aos Estados com o objetivo de dar aos atuais governadores condições de enfrentar o problema das imensas dívidas que encontraram, mas impôs a condição de que todos os empréstimos deveriam ser liquidados até 31 de dezembro de 1998, ou seja, ainda no mandato dos atuais governadores.

Ameaçando alterar regras de renegociações anteriores de dívidas dos Estados com a União, o senador Carlos Bezerra forçou o governo a rever itens do programa aprovado pelo CMN. Duas linhas de financiamento — para renegociação de operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) e para ajuste do quadro de pessoal — tiveram seus prazos alongados, de 24 e 18 meses, respectivamente, para 36 meses, com mais seis de carência. Isso quer dizer que os empréstimos feitos neste mês poderão ser liquidados até junho de 1999, isto é, no mandato do futuro governador.

Além disso, o governo decidiu autorizar os governos estaduais a tomar empréstimos externos (sem o aval do Tesouro) para equilibrar suas contas — empréstimos que só se concretizarão se os bancos internacionais confiarem nos governos dos Estados — e aumentou em 25% o volume de recursos que emprestará para que os governadores quitem débitos vencidos até 30 de novembro de 1995. Como haverá mais recursos, os Estados poderão utilizar até 5% de sua receita líquida — e não 4%, como decidira antes — para pagar as prestações correspondentes.

É curioso que, na luta pelo aumento do nível de comprometimento da receita para o pagamento das prestações e por outras vantagens aos governadores, o senador Carlos Bezerra tenha usado como ameaça a possibilidade — agora afastada — de reduzir de 11% para 7% o percentual da receita líquida que os Estados podem comprometer para pagar dívidas anteriores (esclareça-se que os 5% atuais vão somar-se aos 11% anteriores). Por que, num caso, o senador quis aumentar e, no outro, ameaçou reduzir o limite?

O motivo é simples: os 11% referem-se a pagamento de dívidas de todos os órgãos das administrações direta e indireta dos Estados com a União renegociadas em 1993, além da dívida externa e dos débitos vencidos junto ao INSS e ao FGTS. O acordo de dois anos atrás não resultou em dinheiro novo para os devedores e impôs-lhes o compromisso de fazer um pagamento mínimo mensal à União. Quanto menor for esse comprometimento, melhor para os Estados. Agora, o objetivo dos governadores é conseguir o máximo de dinheiro possível e, como há prazo máximo para pagamento, é preciso aumentar o valor da prestação, daí a necessidade de se elevar o limite de comprometimento da receita.

O programa de apoio aos Estados impõe severas condições aos governos estaduais, como o controle e a redução das despesas com pessoal, privatização, modernização da máquina arrecadadora, prazos para a obtenção de superávit fiscal e redução da dívida. Resta saber se isso será cumprido. O que tem acontecido nos últimos anos não permite que o contribuinte se entusiasme muito. Dívidas dos Estados vêm sendo roladas desde 1982, muitas vezes sob condições rigorosas, pelo menos no papel, mas continuam a crescer.